



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
DISPENSA N.º 01/2025**

Às quatorze (14h) do dia vinte de dois mil e vinte cinco (20/01/2025), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 09/2025–SG, 10/01/2025, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva, como **Agente de Contratação**, Luis Carlos Frantz e Michele Adalgiza Ramos, como Equipe de Apoio e Anderson Doberstein como Agente Público. Aberta a sessão, verificamos que a Câmara Municipal de Vereadores de Entre-Ijuís/RS, solicitou a abertura de Dispensa de Licitação para Confecção/Aquisição de placas de mesa com identificação dos Vereadores mandato de 2025/2028 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Entre-Ijuís/RS, conforme quantidade, descritivo e valores abaixo:

ITEM	Especificação	QTD	Valor unitário	Valor total
01	Escolha da melhor proposta de preços para aquisição de placas de mesa com identificação dos Vereadores mandato de 2025/2028 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Entre-Ijuís/RS.	9	330,00	2.970,00

A fundamentação legal utilizada está prevista no *art. 75, inciso II e disposto §2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021*, sendo que houve a cotação de valores de vista a empresas do segmento. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. A empresa que ofertou o melhor valor forneceu a documentação necessária para o certame. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Agente de Contratação e Equipe de Apoio senão a adjudicação à Empresa **MARCELO JOSÉ ANACLETO-ME, inscrita no CNPJ nº 09.485.239/0001-73**, com sede na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 060, Fundos, Bairro Lucas Araújo, no Município de Passo Fundo/RS – CEP 99.074-490, telefone: (54) 3312-4724, e-mail: eticacontabilidade@hotmail.com, cujo montante totalizou o valor de **R\$ 2.970,00 (Dois mil, novecentos e setenta reais)**, cujo pagamento será feito pela tesouraria do município, em parcela única, através de nota fiscal emitida pela empresa. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para autorização da Autoridade Competente. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 14h28min, eu, Anderson Doberstein, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Marta Susana Burkhard da Silva
Agente de Contratação

Luis Carlos Frantz
Equipe de Apoio

Michele Adalgiza Ramos
Equipe de Apoio

Anderson Doberstein
Agente Público